

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES I

CAROLINE VARGAS BARBOSA

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito de família e das sucessões [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa; Francielle Benini Agne Tybusch; Rayssa Rodrigues Meneghetti – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-960-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito de família 3. sucessões. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES I

Apresentação

Esta obra, que faz parte do Grupo de Trabalho de Pôsteres “DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO E DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES”, é originada de mais um evento organizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), que congrega as temáticas e trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores da área do Direito das mais diversas localidades nacionais, e neste evento, de forma virtual. Os resumos são fruto do VII Encontro Virtual do CONPEDI, com o tema central: Inclusão e Transdisciplinaridade, realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2024.

Passa-se a uma breve apresentação dos trabalhos:

Os autores Fabrício Veiga Costa e Gabriella de Castro Vilela apresentaram o trabalho intitulado “A Responsabilidade Civil do Estado por Erro Judiciário em Penas Privativas de Liberdade: Os Critérios de fixação de quantum indenizatório no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”.

No trabalho intitulado “A Responsabilidade Civil dos Influenciadores Digitais na divulgação de Jogos de Azar e Casas de Apostas” de autoria de Nelson Luiz Pires Cezari se objetivou analisar como se responsabilizar os influenciadores digitais civilmente pela divulgação e a promessa acerca de apostas e, até qual ponto tal responsabilidade se estenderia solidariamente, com as casas de aposta e jogos de azar.

O autor João Victor Gomes Bezerra Alencar no trabalho intitulado “Impactos da Aplicação da Lei Nº 14.711/2023 ao Direito Imobiliário” busca identificar os impactos promovidos pelas alterações legislativas bem como estudar os impactos que as referidas alterações podem promover nos negócios imobiliários.

No trabalho intitulado “Regime legal de bens no casamento e na união estável Ajustamento histórico e afastamento do etarismo como causa de discriminem” de autoria de Paulo Henrique Arruda se objetivou dar nova interpretação a expressão “da obrigatoriedade” constante do art. 1.641, II do Código Civil à luz da Constituição Federal.

Os autores Isabel Cileide Frota Menezes e Jonas Pereira De Sousa Filho no trabalho intitulado “A natureza da nulidade nos casamentos de Menores no Direito Brasileiro: Reflexões Pós-Lei 13.811/2019” apresentam as visões doutrinárias sobre o plano da validade

do casamento infantil no Código Civil Brasileiro após a alteração do art. 1520 por conta da Lei 13.811 e, determinar, a partir dessa análise, a visão mais adequada sobre o tema.

No trabalho intitulado “A transmissibilidade da obrigação alimentar na perspectiva do Direito das Sucessões: Uma investigação sobre as disposições do artigo 1.700 do Código Civil de 2002” de autoria de Stella Paixão Girardi e Jacilene Paixão Girardi se pretende analisar o instituto de transmissão da obrigação alimentar após o falecimento do alimentante e sua abrangência. Destarte, busca-se contribuir com a reflexão acerca do aperfeiçoamento da proteção da prestação alimentar, tendo em vista que não se restringe apenas ao âmbito jurídico, assumindo também caráter humanitário, refletindo na complexidade das relações familiares e sociais.

A autora Raissa Domingues de Almeida Prado no trabalho intitulado “Abandono afetivo em decorrência da homofobia: a parentalidade e o dever de cuidado na sexualidade divergente” visa elucidar o abandono afetivo em decorrência da sexualidade divergente e como sua perpetuação culmina em uma lacuna individual e social, trazendo à luz a relevância do afeto e da estruturação das relações paterno-filiais. Bem como, através da ciência jurídica demonstrar os caminhos para o suporte social igualitário oferecendo amparo material e psicológico.

O autor Jorge Teles Nassif no trabalho intitulado “Abandono afetivo filial: Justiça pela omissão parental ou patrimonialização do afeto objetiva identificar os danos afetivos decorrentes do abandono parental aos descendentes e como a tese da responsabilidade afetiva nos Tribunais brasileiros, visam garantir, não a falta de amor e sim, a omissão do dever de cuidado.

O trabalho intitulado “As políticas públicas federais voltadas ao atendimento das famílias monoparentais femininas e o papel da Lei dos direitos da mãe solo” de autoria de Natália Cardoso Lopes objetiva redarguir se a Lei dos Direitos da Mãe solo mostram-se suficiente ao atendimento das famílias monoparentais femininas diante da realidade no corpo social brasileiro, uma vez que se busca priorizar o acesso destas às políticas públicas.

A autora Calualane Cosme Vasconcelos no trabalho intitulado “Devolução do menor adotado: uma análise jurisprudencial da responsabilidade civil dos pais adotantes” pretende expor por qual motivo um menor é devolvido e as consequências que geram para ambos os lados, como também tem o intuito de mostrar que, no Brasil, várias crianças e adolescente se encontram em acolhimentos institucionais na espera de uma oportunidade de fazer parte de uma família substituta.

O trabalho intitulado “Reparação civil no Direito de família: Descumprimento acordo

separação judicial homologado” de autoria de Adriano da Silva Ribeiro, Ana Caroline Costa Dos Santos e Keren da Silva Alcântara visam compreender a aplicabilidade do instituto da reparação civil no direito das famílias, estudar a aplicação e configuração do dano moral, pesquisar julgados quanto ao tema no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A autora Lorrane da Conceição Leite apresentou o trabalho intitulado “Responsabilidade civil nas relações familiares: uma análise das consequências patrimoniais pelo descumprimento de deveres conjugais e de filiação”.

O trabalho “Sistema Nacional de adoção: Mecanismos para gerenciar e fiscalizar a adoção de crianças e adolescentes” de autoria de Beatriz Rodrigues Souza visa analisar os relatórios e diagnósticos pelo CNJ, com o fito de identificar os meios utilizados para se gerenciar e fiscalizar os dados disponibilizados no Sistema Nacional de Adoção, sobretudo no estado de Goiás.

Desejamos uma boa leitura!

Profa. Caroline Vargas Barbosa

Profa. Francielle Benini Agne Tybusch (Universidade Federal de Santa Maria - UFSM)

Profa. Rayssa Meneghetti (Universidade de Itaúna - UIT)

Responsabilidade civil nas relações familiares: uma análise das consequências patrimoniais pelo descumprimento de deveres conjugais e de filiação

Lorrane da Conceição Leite

Resumo

INTRODUÇÃO: O intuito desta pesquisa traduz-se em analisar os pressupostos da responsabilidade civil por abandono afetivo parental, bem como evidenciar as consequências do abandono afetivo na vida da criança. É importante salientar que a responsabilidade civil consiste na aplicação de medidas que obriguem uma pessoa a reparar o dano que provocou a outrem, por atos que ela mesma tenha praticado. A questão do abandono afetivo implica discussão quanto à possibilidade ou não da responsabilização civil do genitor em virtude do dano provocado à prole. Diante desta perspectiva, anteveja-se relevância às duas posições contrárias mitigadas ao respectivo tema: uma que se manifesta favorável à reparação pecuniária, se comprovado o dano moral, e aqueles que consideram que o abandono afetivo na filiação tenha solução dentro do próprio direito de família. Por isso, faz-se imprescindível verificar o papel da família na vida da criança e do adolescente buscando compreender a importância desse instituto para o desenvolvimento do menor, uma vez que é a partir dos pais que os filhos criam o repertório comportamental que irão adotar na vida. Havendo ausência do cumprimento dos deveres dos pais com os filhos, já torna-se motivo de alerta, ensejando a necessidade de fiscalização. No tocante ao abandono afetivo, este corresponde à resistência de prover afeto à criança, configurando tal descumprimento de dever parental, e todo dano provocado a uma situação existencial é por essência grave. Portanto, revela-se ser absolutamente indispensável a prestação de afeto e demonstração de carinho. Para clarificar aspectos gerais e específicos do respectivo assunto, este estudo advém-se da metodologia de natureza qualitativa, básica, sob o preceito de exame bibliográfico. Em síntese, a partir deste trabalho pode-se inferir que, ainda que a responsabilização do genitor pelo descumprimento de deveres conjugais e de filiação seja necessária, a apreciação de cada caso concreto se faz significativa por parte do magistrado.

PROBLEMA DE PESQUISA: Frente às divergências doutrinárias e jurisprudencial, pretende-se evidenciar qual a essência desempenhada pela responsabilidade civil nas relações familiares. Afinal, o abandono afetivo parental é tutelado de forma precisa pelo ordenamento civil brasileiro?

OBJETIVO: Analisar a importância que o princípio da Dignidade da Pessoa Humana disciplinado na Carta Magna Brasileira (Art.1º, III, CF/88) traduz a respeito das relações familiares no que se refere à incidência do abandono afetivo. Visando clarificar os efeitos constitucionais, com o propósito de assegurar os direitos da criança e do adolescente, garantindo-lhes assim, plenitude dos seus direitos fundamentais garantidos.

MÉTODO: Para o desenvolvimento deste estudo aprofundado, os conhecimentos científicos expostos fazem-se extraídos do método dedutivo, o qual dispõe da técnica de inspeção documental indireta, que abrange a pesquisa documental e bibliográfica, fazendo uso de publicações de livros, teses e artigos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: A família é a principal e mais importante unidade que compõe a sociedade, sendo dela a fonte dos primeiros aprendizados da criança, sedimentando assim, o intelecto do menor e preparando-o para a vida em sociedade. Desse modo, é inenarrável o papel de importância dos genitores na vida dos filhos, uma vez que são detentores dos exemplos comportamental, intelectual e também emocional para a criança. Assim sendo, verifica-se a família ser uma entidade humana, uma associação de pessoas, da qual se parte a intenção de regular a procriação e educação da prole (VENOSA, 2010). Todavia, nos tempos modernos, nota-se um crescimento significativo do número de casos de abandono afetivo pelo genitor, sobretudo com relação à instabilidade das convivências pessoais e familiares, e em decorrência da perda e/ou força familiar. Fato é que o abandono afetivo causa impactos negativos na vida da criança ou adolescente, dentre os quais destacam-se má desempenho escolar, retardo intelectual e emocional, dificuldade de relacionar-se no meio social, cadenciados pela negação de afeto, cuidado e carinho. Em virtude dos fatos apresentados, evidencia-se a necessidade de o Poder Judiciário examinar cada caso conforme suas circunstâncias e peculiaridades, buscando aplicar da forma mais adequada e concisa as consequências da responsabilização civil pelo descumprimento de deveres conjugais e de filiação, em outros termos, decidir quanto a obrigação de se fazer o genitor reparar o dano provocado em razão do abandono afetivo por ele fomentado.

Palavras-chave: Responsabilidade civil, Abandono, Dano moral, Afeto

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24/04/2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24/04/2024.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. Responsabilidade civil. 2009, v.7, p.35.

FARIAS, Cristiano; NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Responsabilidade civil. 10ª. edição. São Paulo: JusPodivm, 2023. p.354.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: direito de família. 10ª. edição. São Paulo: Atlas,

2010. p.8.

ZANOLLA, Raquel ; VIECILI, Mariza. A Responsabilidade Civil Decorrente do Abandono Afetivo. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n. 1, p. 625-645, 1º Trimestre de 2014. Disponível em:<http://www.univali.br/ricc-INSS 2236-5044>. Acesso em: 26/04/2024.